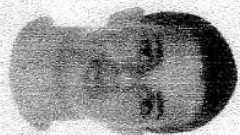


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P.236

Willian Jose Gomes Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3212057 DATA DE EMISSÃO 06 ABR 2004

NOME WILLIAN JOSÉ GOMES MACHADO

Geraldo Machado Filho

Ana Lucia Gomes Machado

João Pessoa/PB 10.09.1987

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ORIGEM Cert. Nasc. Nº 1009, Fls. 53, Liv. 02
Cart. de João Pessoa/PB

CPF *Willian*

PAIS DO SOCORRO DE PASSADOS E FALANTES
ASSINATURA DO TITULAR
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

070.164.714-03

Nome
WILLIAN JOSE GOMES MACHADO

Nascimento
10/09/1987





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE/PRONTUÁRIO N.º 300755.

PACIENTE: Willian Jose Gomes Machado.

DATA DE NASCIMENTO : 10/09/1987.

NOME DA MÃE : Ana Lucia Gomes Machado.

DATA E HORA DO ATENDIMENTO : 22/11/2007 às 10:02 hs.

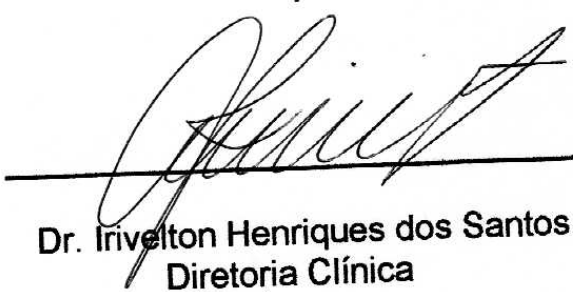
MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Acidente de moto.

DIAGNÓSTICO INICIAL / CID : Politraumatismo. CID T06.8

PROCEDIMENTOS REALIZADOS: Paciente deu entrada neste serviço, vítima de acidente de moto, apresentando dor após traumatismo nos membros superior e inferior direitos, e ferimento corto contuso em região cervical. Realizado Ultrasonografia de abdômen, de aspecto normal. Paciente recebeu atendimento médico, avaliação neurológica, solicitado Raio X de tórax, coluna cervical, dorsal e lombar, foi medicado, em seguida recebeu alta hospitalar por transferência a pedido, para o Hospital da Unimed.

DATA DA ALTA : 22/11/2007.

DATA DA EMISSÃO : 14/01/2008.


Dr. Irivelton Henriques dos Santos
Diretoria Clínica

Dr. Irivelton Henriques dos Santos
Chefe da Divisão Médica
CRM: 6068 PB / HEETSH

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar
Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192-JP

Nº 255/07

João Pessoa, 17 de dezembro de 2007.

Em resposta a solicitação do Sr. **WILLIAN JOSÉ GOMES MACHADO** Passamos a informar o que segue:

ID da Ocorrência: 711220053

Vítima: WILLIAN JOSÉ GOMES MACHADO **Idade:** 20

Sexo: MASCULINO

Data: 22/11/2007

Local da Ocorrência: Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n Torre – João Pessoa.

Médico Regulador: Dr. Tarcísio Campos

Viatura: USB 12 **Condutor:** PRF Robismar

Técnico de Enfermagem(a): Renato de Souza

Hora do Chamado: 09h19 **Saída da Base:** 09h20 **Chegada no Local:** 09h27

Saída do Local: 09h45 **Chegada no Destino:** 09h50 **Retorno do Destino:** 10h06

Chegada Na Base: 10h32

Natureza da Ocorrência: Paciente Vítima de Acidente de Trânsito.

Procedimento no local: Paciente Vítima de acidente de trânsito, consciente, orientado, apresentando escoriações múltiplas e possível fratura fechada de fêmur, queixando-se de dor intensa no membro superior direito (ombro), realizada imobilização com colar cervical em prancha rígida longa com talas moldáveis. Encaminhado ao Hospital Geral Santa Isabel após regulação médica da central SAMU 192-JP, aos cuidados do Dr. José Calixto da S. Filho CRM-9890.

Carlos Eudárgio Bueno Nunes
Coordenador Médico do SAMU
Mat. 66.617-9
Séc. de Saúde do Município-JPA



CLINOR

CLÍNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E REABILITAÇÃO

William José Gomes Machado

Declaro para os devidos
fins que o paciente acima foi
vítima de acidente de moto,
do qual resultou fratura do
osso do fêmur D e fratura cominúti-
va do osso fêmur D, para qual
foi submetido a tratamento cir-
úrgico aberto, apresentando
óptimo funcionamento e encurtamento
do M.E.D., sem condições
para o trabalho

Dr. Heuder R. L. Nóbrega
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5050-PB TEOT 6511

CTD - 572.3

25/02/08

Centro: Av. Getúlio Vargas, 126 - Fone: (83) 3015-2029

Praia: Av. General Edson Ramalho, 479 - Fone: (83) 3226-7555

Sul: Av. Walfredo Macedo Brandão, 1011 - Fone: (83) 3235-4348

João Pessoa - PB

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL

C: 471708 Laudo nº: 01520608

LAUDO TRAUMATOLÓGICO

Sanidade física

Data do exame: 10/06/2008 Hora do exame: 11:00

NÃO TEM VALIDADE PARA EXERCÍCIO DE SEGURO

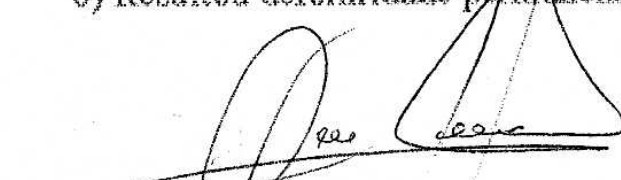
Órgão Requisitante: Delegacia de Acidentes de Veículos. nº da Solicitação: 493/08
Autoridade Solicitante: Belª Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira. Nome: WILLIAN
JOSE GOMES MACHADO, 20 anos. filho(a) de: Geraldo Machado Filho e de: Ana Lúcia
Gomes Machado. Sexo: Masculino Estado civil: Solteiro(a). Nacionalidade: Brasileira.
Natural de: João Pessoa/PB. Profissão: Motoboy.

HISTÓRICO: Acidente de trânsito em 22/11/07 na Av. Nossa Sra. De Fátima quando
trafegava em uma moto nas proximidades do Lactário da Torre (SIC).

DESCRIÇÃO: O examinado deambula com auxílio de muletas e mostra cicatriz de
aproximadamente 25cm hipercrômica e normotrófica ao nível da coxa direita, sugestiva das
produzidas por cirurgias ortopédicas para correção de fraturas; cicatriz idêntica medindo
aproximadamente 10cm ao nível do quadril direito. Apresenta atestado médico fornecido
pela CLINOR e assinado pelo Dr. Heuder R. L. Nóbrega CRM 5050 onde lê-se: "fratura do
ombro e fêmur direitos sendo submetido a tratamento cirúrgico e apresentando retardo na
consolidação óssea e com atrofia muscular, além de limitação funcional.

QUESITOS:

- 1) O paciente acha-se curado das ofensas físicas recebidas? NÃO.
- 2) No caso negativo, quantos dias mais serão necessário para sua completa cura? 60 DIAS.
- 3) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? PODE RESULTAR, AGUARDAR EVOLUÇÃO CLÍNICA E CONSOLIDAÇÃO ÓSSEA..
- 4) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 5) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 6) Resultou deformidade permanente? SIM, DEVIDO A CICATRIZES EXTENSAS.


Doronilda M. de L. Santes
Perito Médico Legal
Mat. 64.902 - 3


Francisco D. Silveira de Melo
Perito Médico Legal
Mat. 78 463 - 0



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL

Praça Firmino da Silveira, S/N, Varadouro – CEP. 58.010-170 – Fone. (0xx83) 3218-5334

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro de ocorrência de nº 003/07, pertencente ao Cartório desta Delegacia Especializada, constatei às fls. 81, o registro de ocorrência de nº 955/07, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, onde presente se encontrava a Del. Pol. Nádja Fialho de Araújo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 11:00 horas, compareceu o (a) Senhor (a): **GERALDO MACHADO FILHO**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, viúvo, com 56 anos de idade, filho de Geraldo Machado e de Áurea de Araújo Machado, Aposentado, alfabetizado, RG. 172.505-SSP/PB, residente na rua Francisco Augusto Fernandes nº 150, Mangabeira I, nesta Capital, o qual notificou o seguinte: QUE, no dia 22/11/07, por volta das 07:40 h, quando seu filho de nome WILLIAN JOSÉ GOMES MACHADO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, com 20 anos de idade, RG. 3.212.057-SSP/PB, conduzia-se de motocicleta de marca HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006/2006, cor preta, de placa DOK-2126/SP, pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, teve sua passagem interceptada pelo veículo de marca Tempra de características não identificadas; QUE, em decorrência do acidente, a vítima sofreu fratura exposta do fêmur direito e fratura do ombro direito, sendo socorrido para o Hospital de Trauma, em seguida, para o Hospital Memorial, onde submeteu-se a procedimentos médicos. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 12 de dezembro de 2007.

Carlos Antonio Duarte Félix
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 735 682-8



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL

C: 471708 Laudo nº: 02850908

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS

LAUDO TRAUMATOLÓGICO

Sanidade física

Órgão Requisitante: Delegacia de Acidentes de Veículos. nº da Solicitação: 736/08
Autoridade Solicitante: Alberto do Egito Souza. Nome: WILLIAN JOSÉ GOMES
MACHADO, 20 anos. filho(a) de: Geraldo Machado Filho e de: Ana Lúcia Gomes
Machado. Sexo: Masculino Estado civil: Solteiro(a). Nacionalidade: Brasileira.
Natural de: João Pessoa/PB. Profissão: Motoboy.

HISTÓRICO: Acidente de trânsito no dia 22/11/2007.

DESCRIÇÃO: Deambulação claudicante e limitação acentuada da flexão do joelho direito. Em laudo ortopédico apresentado (anexo) consta que o mesmo sofreu fratura e refratura do fêmur direito, submetido a duas cirurgias, evoluindo com marcha claudicante e encurtamento do membro inferior direito.

QUESITOS:

- 1) O paciente acha-se curado das ofensas físicas recebidas? SIM.
- 2) No caso negativo, quantos dias mais serão necessário para sua completa cura?
PREJUDICADO
- 3) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM, DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.
- 4) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 5) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 6) Resultou deformidade permanente? SIM, POR MARCHA CLAUDICANTE.

Dr(a). Alexandre Aranha Trigueiro
Mat:155.452-2